

UNIVERSIDADE EVANGÉLICA DE GOIÁS  
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

GIUSEPPE VENTURA GIORDANO

**MIGRAÇÕES, DIREITOS E OPORTUNIDADES: O CASO DOS ALUNOS  
ESTRANGEIROS DO PROGRAMA UniMISSÕES**

ANÁPOLIS – GO  
2022

GIUSEPPE VENTURA GIORDANO

**MIGRAÇÕES, DIREITOS E OPORTUNIDADES: O CASO DOS ALUNOS  
ESTRANGEIROS DO PROGRAMA UniMISSÕES**

Trabalho apresentado à disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, como exigência parcial para obtenção do título de bacharel em Relações Internacionais.  
Orientador: Prof. Dr. Marcos Flávio Portela Veras.

ANÁPOLIS – GO  
2022

## MIGRAÇÕES, DIREITOS E OPORTUNIDADES: O CASO DOS ALUNOS ESTRANGEIROS DO PROGRAMA UniMISSÕES

### MIGRATIONS, RIGHTS AND OPPORTUNITIES: THE CASE OF FOREIGN STUDENTS IN THE UNIMISSÕES PROGRAM

Giuseppe Ventura Giordano<sup>1</sup>  
Marcos Flávio Portela Veras<sup>2</sup>

**RESUMO:** A proposta deste trabalho interdisciplinar é analisar o movimento de migrações, fronteiras e direitos, no que diz respeito ao caso dos alunos bolsistas estrangeiros integrantes do Programa UniMISSÕES da Universidade Evangélica de Goiás. Uma das exigências da participação é o retorno aos países de origem após o término do curso. Contudo, percebeu-se que muitos não retornam e isso é abordado por meio de uma pesquisa qualitativa utilizando entrevistas, formulários, pesquisa documental e de literatura. Percebeu-se a necessidade de uma avaliação das estratégias utilizadas que levem em consideração os contextos socioeconômicos e políticos de origem dos acadêmicos e a própria dinâmica da mobilidade humana no mundo contemporâneo. Logo, uma revisão dos paradigmas vigentes no referido Programa pode torná-lo mais eficiente na obtenção de seus resultados pautados na promoção da dignidade humana.

**Palavras-chaves:** Direitos; Migrações; Programa UniMISSÕES.

**ABSTRACT:** The purpose of this interdisciplinary work is to analyze the movement of migrations, borders and rights, as it relates to the case of foreign scholarship students who are enrolled in the UniMISSÕES Program at the Evangelical University of Goiás. One of the requirements of participation is the return to the countries of origin after the end of the course. However, it was noticed that many do not return and this is analyzed by means of a qualitative research using interviews, forms, documentary and literature research. It was noticed the need for an evaluation of the strategies used that take into consideration the socioeconomic and political contexts of origin of the students and the very dynamics of human mobility in the contemporary world. Therefore, a review of the paradigms in force in this program can probably make it more efficient in achieving its results based on the promotion of human dignity.

**Keywords:** Rights; Migration; UniMISSIONS Program.

## INTRODUÇÃO

A vida humana é caracterizada pela mobilidade e as relações sociais que lhe são inerentes sempre promoveram deslocamentos e migrações. A busca por melhores condições de existência tem sido historicamente um dos fatores mais destacados. Logo, guerras, fome, perseguições podem acentuar tais processos em um mundo cada vez mais marcado por fronteiras fluidas e favoráveis a intercâmbios. De acordo com Hannerz (1997), com a

---

<sup>1</sup> Bacharelado em Relações Internacionais pela Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA. E-mail: [giuseppeventuragiordano@gmail.com](mailto:giuseppeventuragiordano@gmail.com).

<sup>2</sup> Doutor em Antropologia Social. Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA. E-mail: [marcos.veras@unievangelica.edu.br](mailto:marcos.veras@unievangelica.edu.br)

globalização, temas como fluxos, mobilidade e recombinação entraram na pauta das pesquisas em ciências humanas e sociais. Menciona que fluxos têm a ver com continuidade e passagem, limites com descontinuidades e obstáculos. Por sua parte, Sayad (1998) afirma que o caráter transitório da condição de migrante aponta para uma trajetória constantemente sendo revisada, com destinos e escolhas incertas.

Nesse sentido, países com economias mais estáveis e que apresentam maiores possibilidades de formação e trabalho são visados por indivíduos provenientes de contextos com maiores desafios sociais e econômicos. Ao mesmo tempo em que alimentam o desejo de acesso às tais oportunidades para suas próprias vidas, há o desejo de contribuir com a mudança da realidade em que se encontram seus familiares, especialmente em contextos culturais com uma noção mais forte de coletividade e solidariedade.

Pensando nessa realidade, o Programa UniMISSÕES da Reitoria da Universidade Evangélica de Goiás (UniEVANGÉLICA) tem oferecido bolsas de estudo para jovens provenientes de vários países, tais como Guiné Bissau, Angola, Costa do Marfim, entre outros. Esses indivíduos são indicados por instituições locais ou a elas vinculadas para obter uma capacitação acadêmica e depois retornarem aos seus países de origem e contribuir no seu desenvolvimento socioeconômico.

Contudo, após alguns anos, foi possível observar que alguns egressos apresentaram resistência em retornar aos seus países alegando que não encontrarão trabalho. Isso tem feito o referido programa reavaliar a exigência de retorno desses alunos e a forma de alcançar seus objetivos. Há que se considerar o contexto global de mobilidade humana como direito, da observação de fluxos migratórios em curso em várias partes do mundo e a proposta de “exigir” o retorno de alunos estrangeiros após um período de estudos no Brasil. Esta pesquisa contribui para entender um pouco as implicações da exigência ou não de tal retorno e a relevância de tal iniciativa na trajetória de tais indivíduos.

Com base nisso, problematiza-se até que ponto pode ser bem-sucedida a referida ação de concessão de bolsas a indivíduos provenientes de países com graves desafios sociais com a expectativa de que retornem, sem que tenham perspectivas de um retorno que lhes dê condições de contribuir no atendimento de reais de seu povo. Qual a sustentabilidade e contextualização histórica de uma iniciativa que pode estimular deslocamentos sem garantir que os fins sejam alcançados por meio de ações concretas na saúde, educação, entre outras áreas nos países de origem?

Diante do exposto essa pesquisa propõe a identificação de formas de entendimento entre os alunos bolsistas estrangeiros da possibilidade de retorno aos países de origem, uma reflexão sobre a possibilidade de o próprio Programa ter lacunas que estimulem o não retorno aos seus países de origem e algumas considerações sobre possíveis formas de rever os objetivos da concessão de bolsas ou de dar condições a um retorno sustentável dos alunos bolsistas a seus países de origem.

As estratégias utilizadas para se chegar aos resultados numa perspectiva de pesquisa qualitativa, que tem um caráter de subjetividade e investigação do que pode estar por trás de discursos e ações dos indivíduos pesquisados, foram desde leituras de livros e periódicos sobre a temática até a aplicação de questionários e entrevistas. Nesse processo, utilizou-se pesquisa documental nas cartas de intenção e lista de alunos dos bolsistas do programa, aplicação de formulários do Google Forms<sup>3</sup>, bem como análise dos dados com o aporte de alguns teóricos. A pesquisa foi parte das atividades do projeto de pesquisa “Culturas, (in)visibilidade e transformação social” vinculada ao Núcleo de Estudos sobre Culturas e Etnodesenvolvimento, devidamente autorizada pelo Conselho de Ética e Pesquisa da Universidade Evangélica de Goiás por meio do parecer 4.518.216.

## **PROGRAMA UniMISSÕES**

Em 31 de março de 1947 foi criada no município de Anápolis, Estado de Goiás, a Associação Educativa Evangélica (AEE), uma instituição educacional de caráter confessional cristão, comunitária e filantrópica. Entre os seus fundadores estavam alguns missionários estrangeiros vinculados a União Evangélica Sul-Americana (UESA), uma agência missionária protestante interdenominacional com forte visão de responsabilidade social por meio da educação (CARVALHO; DUTRA E SILVA, 2019). Havia um forte desejo entre os idealizadores da AEE que um dia seria mantenedora de uma universidade confessional cristã.

Ao longo de sua história foi se percebendo que a instituição deveria dar passos mais ousados para honrar o legado de responsabilidade missional e social. Em 14 setembro de 2011 foi criado o Programa UniMISSÕES, vinculado a Reitoria do Centro Universitário de Anápolis, posteriormente credenciado como Universidade Evangélica de Goiás por meio da Portaria Ministerial nº. 351, publicada no D.O.U. em 27 de maio de 2021. A ideia era conectar a universidade com seu tripé de Ensino, Pesquisa e Extensão com as realidades e desafios de

---

<sup>3</sup> O conteúdo do formulário utilizado encontra-se como anexo.

povos e culturas, normalmente encontradas nos espaços de atuação missionária protestante (ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA, 2011).

Em sua curta trajetória, há o apoio em questões humanitárias importantes como no recebimento de duas famílias de refugiados em parceria com a Associação Nacional de Juristas Evangélicos (ANAJURE). Fugindo da perseguição religiosa a cristãos no norte da África e Ásia, estas famílias receberam todo o apoio necessário para recomeçarem a vida no Brasil. Entre as ações estão a concessão de bolsas estudos para os filhos e postos de trabalho para os pais (MELLO; CORRÊA; MENEZES JÚNIOR, 2020).

A visão da AEE de promoção da dignidade humana por meio da educação tem na sua história a concessão de bolsas de estudos para famílias de baixa renda, até como contrapartida dos incentivos fiscais do governo na condição de instituição filantrópica. Dentro dessa perspectiva, por meio do UniMISSÕES, criou um programa de bolsas que atende jovens advindos de outros países com baixos índices de desenvolvimento socioeconômico.

De acordo com Rocindes Corrêa, coordenador do UniMISSÕES, o Programa de bolsas de estudos para alunos estrangeiros surgiu a partir de um deslocamento de alunos advindos de alguns países africanos para estudar no Seminário Teológico Cristão Evangélico do Brasil (SETECEB). Após a conclusão desses estudos teológicos, esses estudantes desejavam uma formação acadêmica em outras áreas do conhecimento e procuraram a UniEVANGÉLICA. Como a proposta de virem para o referido seminário, era a busca de qualificação para retornar e trabalhar em seu país de origem, o Programa de bolsas endossou essa visão no intuito de retornarem mais qualificados ainda. Ressalta que isso era um compromisso dos bolsistas assumiam quando ingressavam (CORRÊA, 2022).

Sobre o funcionamento do Programa de bolsas de estudos, conta com a indicação de organizações missionárias protestantes que atuam nesses países. O programa prever o retorno dos egressos aos seus países de origem com o intuito de contribuir nas suas necessidades em áreas como saúde, educação, construção civil, entre outros. De acordo com as diretrizes do programa, após ser indicado por instituições parceiras, o candidato passa por um processo seletivo onde apresenta carta de apresentação e intenções, sendo uma forma de expressar volta ao seu país de origem após o término do curso. Por fim, o concorrente a bolsa de estudos deve demonstrar que seus interesses estão alinhados com a cosmovisão cristã, contribuindo assim para a missão institucional.

A aceitação e permanência do aluno estrangeiro depende também do fiel cumprimento das leis nacionais, em específico da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017 (BRASIL, 2017). Assim, destaca-se que a UniEVANGÉLICA colabora para efetivação dos princípios contidos no artigo 3º:

Art. 3º A política migratória brasileira rege-se pelos seguintes princípios e diretrizes:

- I - universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos;
- II - repúdio e prevenção à xenofobia, ao racismo e a quaisquer formas de discriminação;
- III - não criminalização da migração;
- IV - não discriminação em razão dos critérios ou dos procedimentos pelos quais a pessoa foi admitida em território nacional;
- V - promoção de entrada regular e de regularização documental;
- VI - acolhida humanitária;
- VII - desenvolvimento econômico, turístico, social, cultural, esportivo, científico e tecnológico do Brasil;
- VIII - garantia do direito à reunião familiar;
- IX - igualdade de tratamento e de oportunidade ao migrante e a seus familiares;
- X - inclusão social, laboral e produtiva do migrante por meio de políticas públicas;
- XI - acesso igualitário e livre do migrante a serviços, programas e benefícios sociais, bens públicos, educação, assistência jurídica integral pública, trabalho, moradia, serviço bancário e seguridade social;
- XII - promoção e difusão de direitos, liberdades, garantias e obrigações do migrante;
- XIII - diálogo social na formulação, na execução e na avaliação de políticas migratórias e promoção da participação cidadã do migrante;
- XIV - fortalecimento da integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, mediante constituição de espaços de cidadania e de livre circulação de pessoas;
- XV - cooperação internacional com Estados de origem, de trânsito e de destino de movimentos migratórios, a fim de garantir efetiva proteção aos direitos humanos do migrante;
- XVI - integração e desenvolvimento das regiões de fronteira e articulação de políticas públicas regionais capazes de garantir efetividade aos direitos do residente fronteiriço;
- XVII - proteção integral e atenção ao superior interesse da criança e do adolescente migrante;
- XVIII - observância ao disposto em tratado;
- XIX - proteção ao brasileiro no exterior;
- XX - migração e desenvolvimento humano no local de origem, como direitos inalienáveis de todas as pessoas;
- XXI - promoção do reconhecimento acadêmico e do exercício profissional no Brasil, nos termos da lei; e
- XXII - repúdio a práticas de expulsão ou de deportação coletivas.

Nos documentos institucionais que descrevem as atividades do Programa UniMISSÕES, fica evidente o comprometimento com a cosmovisão cristã e formação acadêmica voltada a uma transformação social. Tal compromisso corrobora para a missão institucional de “promover com excelência o conhecimento, por meio da educação em seus diferentes níveis, fundamentado em princípios cristãos, buscando a formação de cidadãos comprometidos com a verdade, a comunidade, o respeito, à transformação social e o desenvolvimento sustentável” (ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA, 2022, s/p).

Destaca-se, também, os cuidados que a instituição dispensa ao aluno bolsista, por meio de cooperação com outras instituições cristãs locais. Há a criação de casas de apoio, acompanhamento psicológico e cristão, auxílios pontuais em necessidades básicas de alimentação, bem como um suporte acadêmico. Por meio do Projeto de Extensão Integrar, os alunos são acompanhados em suas dificuldades de adaptação com a língua, cultura e conteúdos acadêmicos. Há uma estratégia de conectar alunos monitores de alguns componentes curriculares da instituição com os bolsistas, visando uma mediação dos conhecimentos científicos com os conhecimentos tradicionais que trazem de suas culturas de origem.

## **E QUANDO CHEGA A HORA DE VOLTAR**

Os acadêmicos selecionados pelo Programa têm origem em vários países, tais como Guiné Bissau, Angola, Senegal, Costa do Marfim, Camarões, Haiti e Venezuela, sendo os dois últimos em sua maioria formado por refugiados, para quem não há “exigência” de retorno. Uma vez que se tornam integrantes do Programa, estão comprometidos em retornar aos seus países de origem após o término do curso, visando o desenvolvimento social de tais regiões. Porém, tal retorno não tem sido efetivado como previsto.

Como alerta Heidemann (2010), os movimentos migratórios têm um caráter fundamentalmente socioeconômico, fazendo pressupor que os deslocamentos humanos não são simplesmente uma questão de mobilidade. Logo, as estratégias utilizadas devem levar em consideração essa tendência ao incentivar a vinda de estudantes e países com graves desafios sociais e econômicos. Os estudos têm apontado para o fator da sustentabilidade econômica e qualidade de vida, que podem pesar na decisão de retornar para um contexto de carências no suprimento de necessidades básicas.

Outro fator apontado por Sayad (2003) que pode ser objeto de reflexão do não retorno é o caráter transitório da condição de migrante. Ele parece transportar em sua bagagem uma sensação de destino incerto, de permanência sempre indefinida, onde as perspectivas de sobrevivência podem ser preponderantes. Este autor também chama a atenção para a lógica econômica presente nos deslocamentos humanos e suas dinâmicas. Nesse caso o não retorno pode estar relacionado ao que Hannerz (1997) chama de descontinuidades e obstáculos, as fronteiras, as bordas, os limites da mobilidade humana contemporânea e globalizada.

Quanto à questão específica do não retorno, Corrêa (2022) acredita que a dificuldade se deve à dificuldade que enfrentam ao tentarem se inserir no mercado de trabalho. Ademais, se



deparam com uma situação de instabilidade política e econômica em seus países de origem. Em suas palavras: “Eu creio que eles vieram com o desejo de voltar, mas quando chega na hora de voltar, eles não veem empregabilidade, então eles vão tentando ficar mais tempo; então não houve uma má-fé, mas as circunstâncias os levaram a isso”.

Sobre essa questão do não retorno, Said (2003) reflete sensivelmente sobre a terrível experiência daqueles afastados de sua terra natal e descreve assim:

O exílio, ao contrário do nacionalismo, é fundamentalmente um estado de ser descontínuo. Os exilados estão separados das raízes, da terra natal, do passado. Em geral, não têm exércitos ou Estados, embora estejam com frequência em busca deles. Portanto, os exilados sentem uma necessidade urgente de reconstituir suas vidas rompidas (p. 49).

É cristalino que o sentimento de alienação constante também mencionado por este autor acompanha os exilados ao longo de suas vidas, e eles nunca deixam de ter identidade associada a seu país de origem. Mesmo que seu retorno não aconteça na primeira oportunidade, a experiência do exílio não se torna uma carga mais leve a ser carregada. Embora os casos analisados neste trabalho não sejam de exilados, é possível refletir a semelhança de condições e sentimentos que são inerentes a condição de migrante.

Segundo o Dicionário de Direito Constitucional, é entendido por exílio tanto o afastamento dos que migraram de maneira voluntária quanto daqueles que mudaram de país forçosamente (DIMOULIS, 2012). Isto significa que, ainda que por nobres razões vivam em outras terras, os alunos do Programa UniMISSÕES também suportam esses sentimentos de angústia. A chegada ao Brasil está dentro de uma perspectiva de retorno, pois os valores da cultura da terra de origem sempre estarão presentes e vivos na memória. Numa perspectiva antropológica a cultura não se perde, ela se atualiza historicamente, se transforma em contato com novos códigos culturais (LARAIA, 2001).

Outro fator de não retorno já relatado por alguns egressos é a busca por uma pós-graduação, mestrado e doutorado que seja um diferencial no momento do retorno, para que assim seja um profissional mais desejado pelo mercado de trabalho do seu país. Nesse caso, vai se adiando o retorno até que se finde os estudos. Nesse ponto, há uma discordância de objetivos entre a visão presente na concepção do programa e os objetivos acadêmicos pessoais dos alunos envolvidos.

Há ainda, mesmo que seja menos recorrente, os estudantes que se unem em matrimônio com brasileiros ou que tem filhos no Brasil. Isso lhes dá o direito de fazer o pedido de dupla nacionalidade junto ao governo brasileiro. Nesse caso, o não retorno ocorre por questões familiares, associado obviamente por razões de perspectivas de sustentabilidade econômica, encontrando no Brasil um desenvolvimento que lhes ofereça melhores perspectivas.

De acordo com Harari (2018) em sua obra “21 lições para o século 21” quando aborda o tema da imigração, cita o exemplo dos sírios que há mais de uma década enfrentam uma realidade de guerra civil. Eles preferem imigrar para a Alemanha não porque seja uma grande economia europeia e pela proximidade, mas pela sua boa reputação histórica na receptividade com o estrangeiro. Fazendo uma comparação com o fluxo de deslocamento de indivíduos provenientes de outros países, especialmente da África para o Brasil, a mesma lógica se aplica. Este tem em sua formação uma participação ativa da cultura africana trazida pelos escravos e é conhecido como um país acolhedor, pois diferentes culturas estão presente na construção de sua história.

Além de levantar a questão de semelhança com aspectos migratórios em outras regiões do mundo, seria pertinente mencionar a questão dos direitos. Com base em Lussi (2010) especialmente a relação migrações e direitos humanos no que diz respeito a garantia de dignidade a todos independente de sua condição ou origem. Isso implica que existem mecanismos internacionais de proteção como a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 que podem ser acionados na garantia do direito de escolha.

## **REFLETINDO O RETORNO**

É oportuno mencionar o que os próprios alunos estrangeiros do Programa UniMISSÕES pensam sobre o retorno. Em ciências humanas e sociais cada vez mais a voz do sujeito da pesquisa, que deixou de ser um mero objeto, tem muita relevância na construção da pesquisa. O estatuto de sujeito para os pesquisados leva em consideração que eles têm subjetividade e devem participar ativamente, numa relação simétrica na relação de pesquisa. Logo, os sujeitos pesquisados têm voz e seu discurso precisa ser considerado (CLIFFORD, 1998).

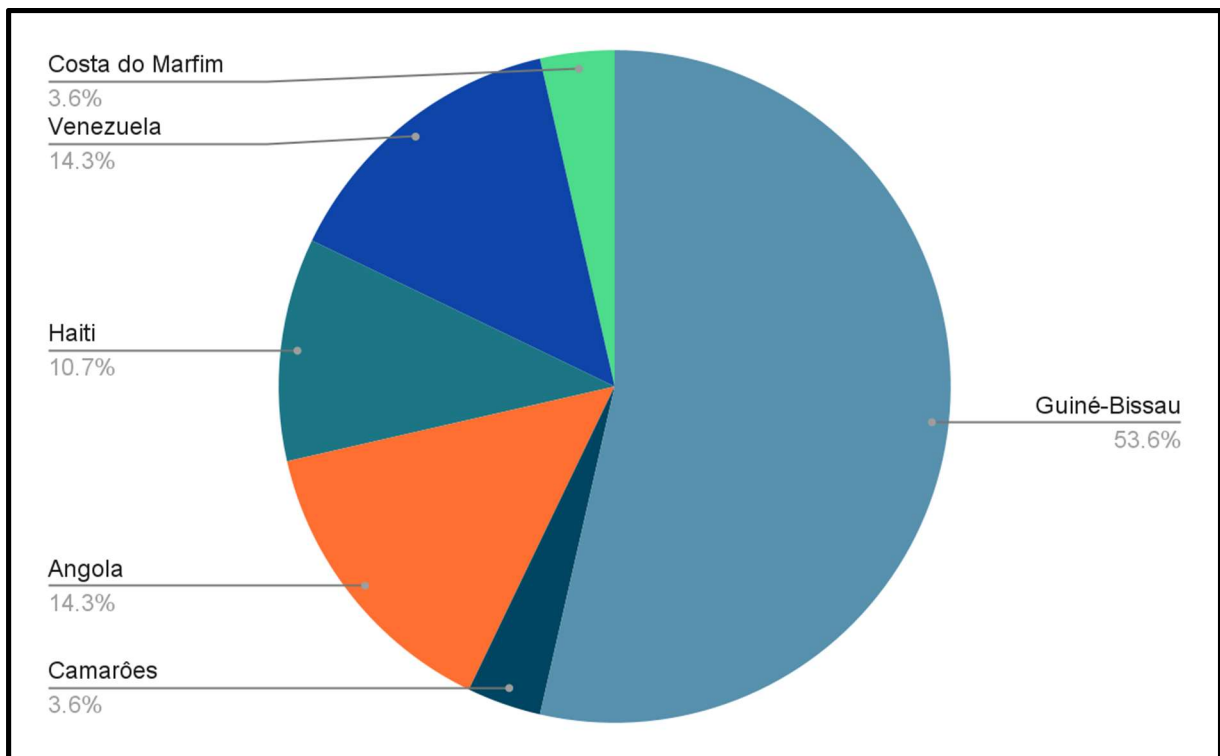
Esses dados foram coletados por meio das cartas de intenção que os alunos escrevem como parte do processo seletivo para pleitear uma bolsa de estudos, entrevistas e por meio do preenchimento de um formulário no *Google Forms*. Foi possível acessar todas as cartas, mas apenas sete desses acadêmicos responderam questões tratando das expectativas em relação ao

programa, planos futuros, diferenças de qualidade de vida entre o Brasil e seu país de origem, bem como sobre contribuições possíveis da AEE na sua integração no mercado de trabalho em seu respectivo país de origem (ver ANEXO 1).

Em entrevista com alunos atualmente participando do programa UniMISSÕES, dos quais 25% responderam ao questionário, quando perguntados sobre as expectativas após a conclusão do curso, as respostas são universalmente positivas, com menções a crescimento pessoal, profissional, serviço religioso, transferência de conhecimentos, pós-graduação, contribuições ao desenvolvimento de seu país natal, planos de constituir família, e, em cinco das sete respostas os alunos colocam claramente com suas palavras o intuito de voltar a seu país.

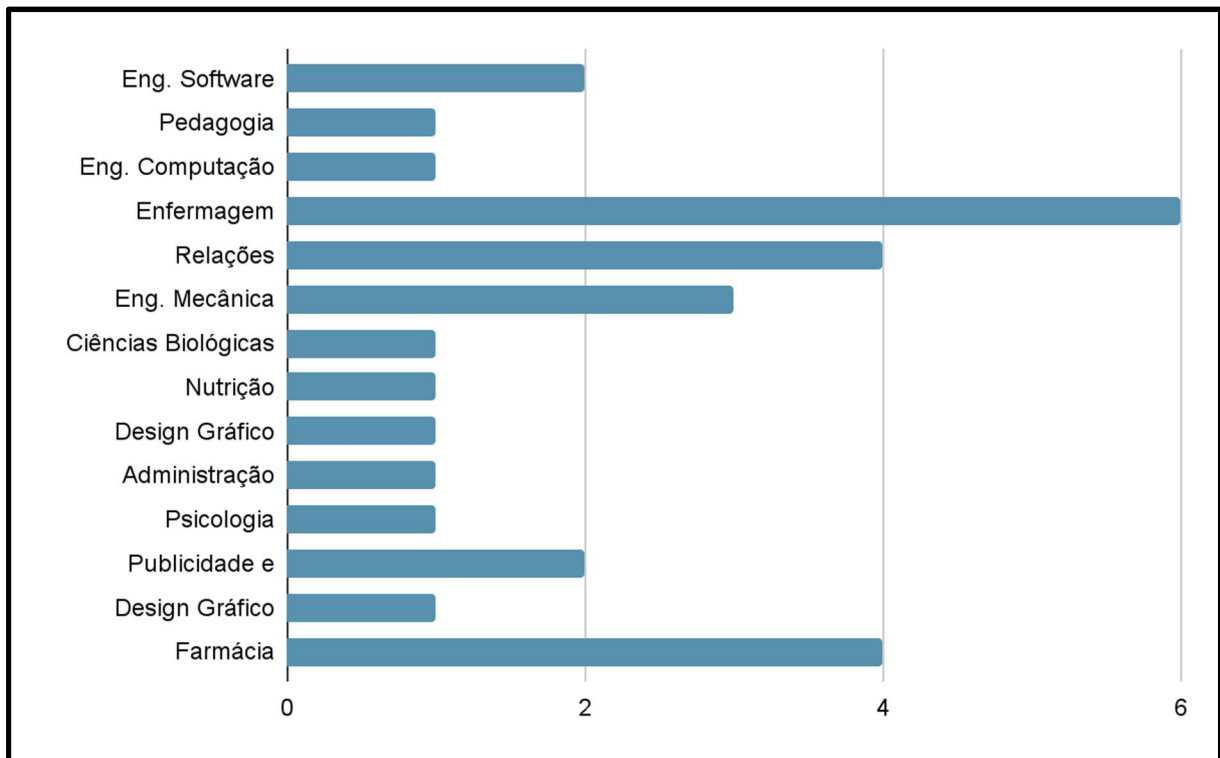
Nas cartas de intenção apresentadas pelos candidatos à bolsa pelo Programa UniMISSÕES predominam as menções a família e instituições cristãs locais. Quando se pensa nesses alunos deve-se lembrar das conexões locais que eles têm na trajetória de vida, na família e no trabalho, tudo isso considerado juntamente com a vocação que afirmam ter. Quanto aos dados, é observável, por meio das Figuras 1 e 2 algumas características gerais do programa, como local de origem e qual curso estão matriculados.

**Figura 1** – Origem dos estudantes estrangeiros do Programa UniMISSÕES



Fonte: Autor.

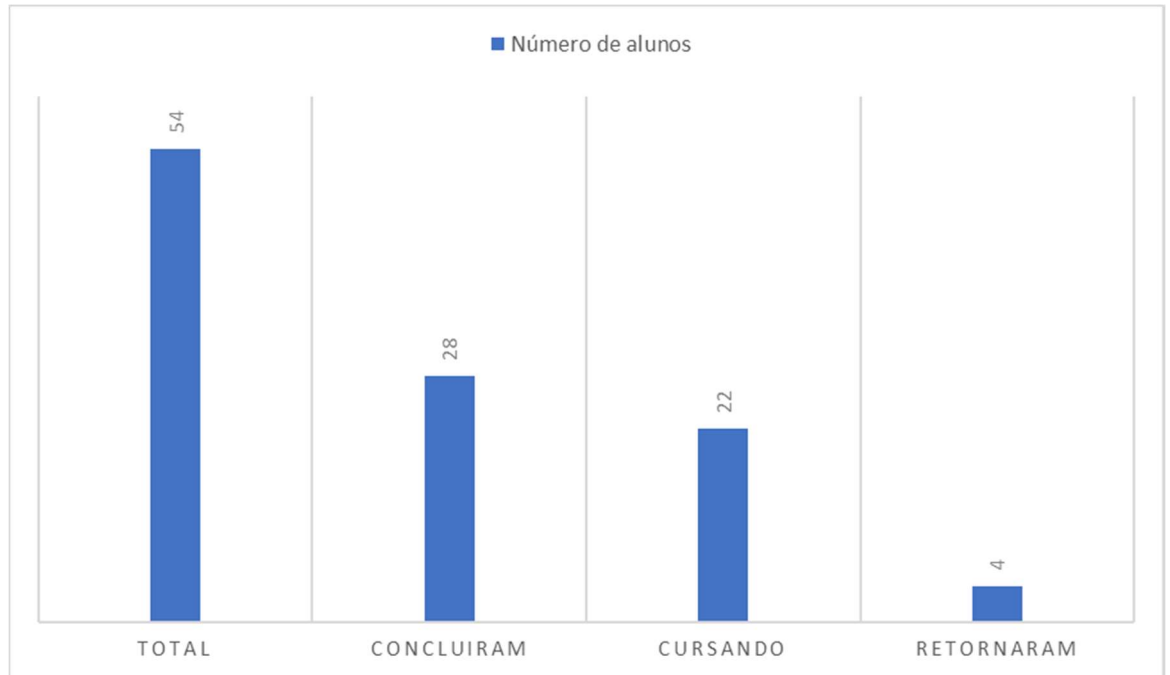
**Figura 2 - Cursos dos alunos**



Fonte: Autor.

As cartas de intenção são escritas no momento da chegada e de pleitear o benefício. Logo, a exigência do retorno exerce uma condição que deve obviamente ser relatada. Tanto pode ser um desejo dos próprios postulantes, tendo em vista que a maioria já está envolvida em projetos sociais cristãos desenvolvidos em seus países; como também pode ser uma forma de simplesmente atender uma prerrogativa do Programa. Bourdieu (1997) menciona o perigo da violência simbólica em processos de pesquisa em que o pesquisador já deixa implícito que resposta espera dos pesquisados. Essa mesma ideia pode ser aplicada ao que foi observado na análise desses dados, pois se a bolsa está condicionada ao retorno, naturalmente isso estará presente nas intenções apresentadas ao Programa.

Contudo, o Programa não tem obtido êxito no retorno de todos esses alunos, sendo que dos 28 alunos que já concluíram seus cursos, 24 não retornaram para seus países de origem e 4 seguiram para Portugal dar continuidade ao processo de formação. As razões desse não retorno pode fazer o Programa refletir sua efetividade. A exigência do retorno seria um fator a ser repensado, haja visto que ao longo do tempo as configurações vão se alterando e demandando novas estratégias? Algumas razões podem ser pontuadas.

**Figura 3** – Número de alunos e onde se encontram

Fonte: Autor.

O primeiro ponto a se analisar como motivo para o não retorno dos alunos aos seus países é o abismo existente na formação acadêmica em uma outra nação e o mercado de trabalho em sua terra natal. Além da existência do currículo no momento da sua conclusão, não há nenhum contato com instituições que possam direcionar oportunidades a esses estudantes.

Deve-se considerar, ainda, que existem setores inteiros da economia que ou não são funcionais, ou não mostram sinais de recuperação em vários dos países de origem dos estudantes do programa UniMISSÕES. Angola, por exemplo tem uma taxa de desemprego de 32%, Senegal de 22%, Guiné Bissau de acordo com Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas fica no lugar 178º na Lista de países por Índice de Desenvolvimento Humano, Costa do Marfim fica em 165º lugar, Haiti 169º, Venezuela tem uma taxa de inflação de 222% e que o programa não contempla planejamento sobre isso (TRADINGECONOMICS, 2022).

Mesmo que a economia de outros países não seja da responsabilidade da UniEVANGÉLICA, ela não pode ignorar a complexidade do retorno desses alunos. A sustentabilidade econômica será levada em consideração no momento de retornar. Sem um questionamento de revisão das estratégias, talvez se perca uma possibilidade de agir de maneira mais efetiva, de forma a garantir um futuro melhor e mais consistente para os egressos. Existem ações que para uma instituição do porte da UniEVANGÉLICA acontecem sem grande esforço, mas ao nível individual do aluno podem mudar o futuro, como uma simples recomendação.

Por fim, pode-se analisar que apesar das lacunas existentes, essas são passíveis de serem reparadas. Além disso, é importante manter contato próximo com os participantes do programa para se ter um entendimento sobre suas realidades, dificuldades e projetos futuros, para que a UniMISSÕES se mantenha sempre atualizada sobre como aprimorar o seu programa de bolsas para alunos estrangeiros. Uma das dificuldades encontradas na pesquisa foi o número exato de alunos que já retornaram, tendo em vista que, após o período de estudos, alguns não são mais encontrados, não se consegue mais manter contato.

Uma questão que um Programa como esse não pode ignorar é o retorno sustentável. Foi percebido na pesquisa que a instituição deixa bem clara a intenção para com o participante, desde as primeiras divulgações. Mas isso deve envolver também uma análise das condições políticas e econômicas do país de origem para se pensar em que condições ocorrer esse retorno. Alguns alunos já retornaram, mas não conseguiram atuar em suas áreas de formação, enfrentando muitas dificuldades de colocação no mercado de trabalho, mesmo em áreas de grandes carências como a saúde.

Diante disso, em casos de guerras civis, comuns em alguns desses países torna-se praticamente inviável a exigência de retorno. Porém, caso haja problemas de ordem econômica, pequenas intervenções são possíveis. Nesse contexto, a instituição pode criar parcerias para o desenvolvimento de incubadoras de empresas, algo capaz de criar uma pequena mudança positiva em um lugar em todos menos os piores dos casos, ou pelo menos o envio de carta de recomendação para os estudantes.

Interessante, ainda, que o acadêmico em seu tempo de formação não perca o contato com as instituições de seu local de origem, nesse contexto, pode ser proporcionado ao aluno o desenvolvimento de projetos de pesquisa sobre a relação entre sua área de ensino e sua cultura materna. Sempre com o enfoque de aprimorar o currículo e que esse estudante seja um profissional cogitado pelas empresas regionais.

De acordo com a própria instituição em seus documentos:

A experiência adquirida pela instituição no programa de bolsas para indígenas e refugiados estrangeiros, tem sido positiva e indica que os resultados alcançados muito contribuirão para o desenvolvimento das comunidades de origem dos estudantes. Graças ao compromisso social da Associação Educativa Evangélica, tem sido possível que parte das bolsas Institucionais administradas pelo UniSOCIAL sejam destinadas ao Programa UniMISSÕES (ASSOCIAÇÃO EDUCAÇÃO EVANGÉLICA, 2017).

Se é da natureza humana presente na vida desses estudantes a ansiedade para a volta a sua terra natal (SAID, 2003), não é grande salto de raciocínio considerar que é desnecessário criar a mesma ansiedade, ou maior ainda, dentro da instituição. Se a instituição age de maneira

cristã, todas as pessoas envolvidas em todas as etapas do processo presenciam e são afetadas por isso, e mesmo que o retorno do aluno demore ou em alguns casos não aconteça, aquelas vidas ainda foram alcançadas por uma boa formação.

## REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA. Centro Universitário de Anápolis. Conselho Acadêmico Superior. **Resolução nº. 21, de 14 de setembro de 2011**. Cria o Programa UniMISSÕES e dá outras providências. Centro Universitário de Anápolis: Anápolis, 2011.

ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA. Centro Universitário de Anápolis. **Programa UniMISSÕES**. Reitoria: Anápolis, 2017.

BOURDIEU, Pierre. **A miséria do mundo**. Rio de Janeiro: Vozes, 1997.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Lei nº 13.445 de 24 de maio de 2017. Institui a Lei de Migração, que dispõe sobre os direitos e os deveres do migrante e do visitante, regula a sua entrada e estada no País e estabelece princípios e diretrizes para as políticas públicas para o emigrante. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/113445.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113445.htm)> Acesso em 15 mai. 2022.

CARVALHO, H. G.; DUTRA E SILVA, S. Universidade Evangélica. In: RIBEIRO, L. P. M.; MATOS, A. S.; MENDES, M. **Dicionário Enciclopédico de Instituições Protestantes no Brasil: instituições educacionais**. São Paulo: Mackenzie, 2019.

CLIFFORD, James. Sobre a autoridade etnográfica. In: **A experiência etnográfica**. Antropologia e Literatura no século XX. Rio de Janeiro: UFRJ, 1998.

CORRÊA, Rocindes José. Entrevista [Jan. 2022]. Entrevistador: VERAS, Marcos Flávio Portela. Anápolis: Universidade Evangélica de Goiás, 2022. Smartphone [14 min]. Entrevista concedida a pesquisa de iniciação científica vinculada ao projeto de pesquisa “Culturas, (in)visibilidade e transformação social”.

DIMOULIS, Dimitri. **Dicionário Brasileiro de Direito Constitucional**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

HANNERZ, Ulf. Fluxos, fronteiras, híbridos: palavras-chave da antropologia transnacional. **Mana** [online]. v. 3, n. 1, 1997, pp. 7-39. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-93131997000100001>>. Acesso 29 mai. 2022.

HEIDEMANN, Heinz Dieter. Deslocamentos populacionais e mobilidade fictícia: a razão fetichizada do migrante e do seu pesquisador. SILVA, Sidney (Org.) **Migrantes em contextos urbanos** – uma abordagem interdisciplinar. Manaus: EDUA, 2010.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura** - um conceito antropológico. 14 ed. São Paulo: Zahar, 2001.

LUSSI, Carmem. Migrações e direitos humanos. SILVA, Sidney (Org.) **Migrantes em contextos urbanos** – uma abordagem interdisciplinar. Manaus: EDUA, 2010.

MELLO, Rebecca Maia Marques; CORRÊA, Rocindes José; MENEZES JÚNIOR, Eumar Evangelista de. UniMISSÕES - Vetor de Proteção Humanitária na defesa da condição de refugiados cristãos. In: MENEZES JÚNIOR, Eumar Evangelista de; LEMOS, Carolina Teles (Orgs). **Espiritualidades como Fator de Resiliência**. Goiânia: Espaço Acadêmico, 2020.

SAYAD, Abdelmalek. **Imigração** – os paradoxos da alteridade. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998.

SAID, Edward W. **Reflexões sobre o exílio e outros ensaios**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

TRADINGECONOMICS. Disponível em: <<https://tradingeconomics.com/matrix>>. Acesso 6 de mai. 2022



**ANEXO 1** – Questionário do *Google Forms*

1. País de Origem
2. Em que ano iniciou o curso?
3. Qual o curso?
4. Por meio de quem você conheceu o UniMISSÕES?
5. Como você entende as expectativas do UniMISSÕES em relação a você?
6. Quais os seus planos após a conclusão do curso?
7. Qual a diferença da qualidade de vida do Brasil e seu país?
8. Que contribuições uma universidade estrangeira pode dar para o desenvolvimento do seu país?
9. Quais os seus planos após a conclusão do curso?
10. Que contribuições uma universidade estrangeira pode dar para o desenvolvimento do seu país?